

EDITAL N. 390/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura nº 035/2025–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 12.016 de 27/10/2025, o Edital de Resultado Final nº 016/2026 CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 12.137 de 05/05/2026, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 057/2026 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 12.140 de 08/05/2026 e o Edital de Ampliação nº 389/2026-PROGESP/UNESPAR,

RESOLVEM:

Art. 1º – CONVOCAR a candidata aprovada, conforme ordem de classificação no Concurso Público aberto no Edital nº 035/2025-CPPS/UNESPAR e do Resultado Final publicado no Edital nº 016/2026-CPPS/UNESPAR, para o provimento de vagas no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para a realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme distribuição abaixo:

ID Vaga	Campus/Centro de Área/Colegiado	Vaga	Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Local De Entrega dos Exames
1204	Apucarana/Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis	Contabilidade Aplicada	20104	Rita de Cassia da Silva	2º	Av. Minas Gerais, 5021 – Vila Nova - Apucarana-PR

Art. 2º – A candidata convocada deverá comparecer até **10 de junho de 2026** na Divisão de Recursos Humanos dos *Campi* informados no quadro acima, munido da cópia da identidade de qualquer ente da federação para a entrega dos **exames pré-admissionais**.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos será considerado desistente da vaga.

com a distribuição abaixo:

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica da SEAP – DPM, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos

exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato classificado, respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor - PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 390/2026-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

